



LEI MUNICIPAL Nº 1.880 DE 26 DE ABRIL DE 2024

“Modifica nomenclatura de logradouro público no Centro da cidade de Teixeira/MG”

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Santo Antônio, localizado no centro da Cidade de Teixeira/MG, que se inicia atrás da Igreja Matriz na Praça Arthur Bernardes até a linha férrea, passa a se chamar Rua Sílvia Lúcia Moreira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 26 de abril de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>26/04/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>26/04/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
--

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>26/04/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
--

**Projeto de Lei 728/2024 aprovado pela Câmara Municipal
em 23/04/2024.**